



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº15/2018

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP

PROTÓCOLO Nº 49 2018
14 HS. 05/03 2018
[Handwritten signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que se faça um projeto de lei propondo que se torne obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escolas e creches públicas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente indicação pensando na necessidade em se tornar obrigatório um curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros, em que todos os funcionários das escolas e creches municipais deverão obrigatoriamente participar do curso previsto. Trata-se de reivindicação dos pais e dos próprios profissionais da educação.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 27 de fevereiro de 2018.


GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Vereador